



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2288 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 18 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Portaria

Portaria 170/2026, de 17/09/2026

SEPAD - Institui Comissão SIND. 0000004-02/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº. 0000004-02/2026-04 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº. 17111/2026 e fatos conexos.

I. Silvia Marcia Baia Teixeira Baia, matrícula nº. 686859-1;

II. Alexandre Calerio de Oliveira, matrícula nº. 5678650-0;

III. Alex Roderlei da Silva Comandulli, matrícula nº. 2487560-0;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaais, 17 de agosto de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

Portaria 171/2026, de 17/09/2026

SEPAD - Institui Comissão PAD 0000020-01/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 0000020-01/2026-04, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Protocolos nº. 4488/2026 e 4486/2026 e fatos conexos.

I. Lucia Regina de Arruda Silva, matrícula nº. 1359878-0;

II. Silvia Marcia Teixeira Lima, matrícula nº. 686859-1;

III. Rodrigo Cruz Leczko, Matrícula nº. 2505703-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaais, 17 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2288 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Setembro de 2026

ANDREA FRANCESCHINI

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria 172/2026, de 17/09/2026

SEPAD - Institui Comissão PAD 0000021-01/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 0000021-01/2026-04 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº. 19917/2026 e fatos conexos.

I. Rodrigo Cruz Leczko, matrícula nº. 2505703-0;

II. Silvia Marcia Baia Teixeira Lima, matrícula nº. 686859-1;

III. Lucia Regina de Arruda Silva, matrícula nº. 1359878-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 17 de setembro de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

Portaria 173/2026, de 17/09/2026

SEPAD - Institui Comissão PAD 0000022-01/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 0000022-01/2026-04 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº. 19835/2026 e fatos conexos.

I. Lucia Regina de Arruda Silva, matrícula nº. 1359878-0;

II. Rodrigo Cruz Leczko, matrícula nº. 2505703-0;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2288 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Setembro de 2026

III. Silvia Marcia Baia Teixeira Lima, matrícula nº. 686859-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pinhais, 17 de setembro de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE
Secretária Municipal de Educação

Portaria 174/2026, de 17/09/2026

SEPAD - Institui Comissão PAD 0000023-01/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 0000023-01/2026-04, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº. 4888/2026 e fatos conexos.

I. Rodrigo Cruz Leczko, Matrícula nº. 2505703-0;

II. Lucia Regina de Arruda Silva, matrícula nº. 1359878-0;

III. Silvia Marcia Teixeira Lima, matrícula nº. 686859-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pinhais, 17 de setembro de 2026.

ANDREA FRANCESCHINI
Secretária Municipal de Assistência Social

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 92/2026, de 18/09/2026

DECOL - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 019(024- Compras Gov)/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2288 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Setembro de 2026

Objeto: Locação de trajes sociais destinados ao público idoso para participação no evento Miss e Mister melhor idade 2026. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 4.832,62 (quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). **Data de Início Recebimento das Propostas:** Dia 21/09/2026. **Abertura da Sessão:** Dia 24/09/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal **Edital:** Estará disponível aos interessados, no site www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 21/09/2026 ao dia 24/09/2026 até às 08h59min. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: compras@pinhais.pr.gov.br, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 18/09/2026.

Aviso de Licitação 93/2026, de 18/09/2026

DECOL - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2026 - Sistema de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 23/2026 no ComprasGov

Objeto: Aquisição de Alimentos não perecíveis para Prefeitura Municipal de Pinhais **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 4.084.880,01 **Data de Início Recebimento das Propostas:** 18/09/2026. **Abertura da Sessão:** dia 02/10/2026, às 09 horas (horário oficial de Brasília) no site www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados nos sites www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 18/09/2026 ao dia 01/10/2026. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: raquelsp@pinhais.pr.gov.br. Pinhais, 17/09/2026.

Edital

Edital 168/2026, de 18/09/2026

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE/2026 - SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Artigo 36, Incisos I, II e III e parágrafo 5º, da Lei Federal nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012 e o disposto no Artigo 29 parágrafo 10 da Instrução Normativa nº 089/2013 do TCE/PR, a Secretaria Municipal de Saúde **CONVIDA** a população de Pinhais para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente à prestação de contas das ações e serviços públicos executados no **2º Quadrimestre de 2026**, a ser realizada às **18:00 horas**, do dia **30 de Setembro de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Pinhais, localizada na Avenida Camilo de Lellis nº 393.

Adriane da Silva Jorge Carvalho





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2288 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Setembro de 2026

Secretária Municipal de Saúde

Extrato

Extrato 1168/2026, de 18/09/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

ERRATA: Considerando a informação contida na edição nº 2287 de 17/09/2026, do Diário Oficial do Município, referente ao extrato de autorização do processo de **Dispensa de Licitação n.º 18/2026**.

Onde se lê: **Prazo de Execução:** 30/09/2026 a 29/01/2028. **Prazo de Vigência:** 16/09/2026 a 29/01/2026.

Leia-se: **Prazo de Execução:** 30/09/2026 a 29/01/2028. **Prazo de Vigência:** 16/09/2026 à 29/01/2028.

Contrato n.º 374/2026. Modalidade: Inexigibilidade n.º 70/2026. **Objeto:** Contratação de Instituição para o atendimento a pessoas com deficiências múltiplas (físicas e intelectuais) que sofreram maus tratos ou viviam em situação de risco, para atender a munícipe F.M.S., da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratado:** Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione. **Prazo de Execução:** 21/09/2026 a 20/09/2027. **Prazo de Vigência:** 21/09/2026 a 20/09/2027. **Fiscal de Contrato:** Simone Taborda dos Santos Haertel. Decreto 286/2026. **Valor total:** R\$ 192.000,00. **Data de Assinatura:** 17/09/2026.

Resolução

Resolução 8/2026, de 17/09/2026

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - CMDPCD - Recomposição

Homologa a escolha por aclamação de representantes da sociedade civil para as suplências dos segmentos de deficiência visual e síndrome de Down e ratifica o procedimento adotado para a conclusão da recomposição do CMDPCD.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2288 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 18 de Setembro de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PINHAIS - CMDPCD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.294, de 15 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à recomposição das cadeiras vacantes do CMDPCD, para complementação do mandato vigente;

CONSIDERANDO que, na primeira assembleia, realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Pinhais - SEMED, não foram preenchidas todas as cadeiras vacantes, permanecendo vagas as suplências dos segmentos de síndrome de Down e deficiência visual, e que, para o preenchimento dessas vagas, foi realizado novo chamamento;

CONSIDERANDO que o segundo chamamento foi encerrado ainda sem novas inscrições para as suplências dos segmentos de deficiência visual e síndrome de Down;

CONSIDERANDO a existência de uma única candidatura habilitada no primeiro chamamento para cada suplência remanescente e a confirmação, pelos candidatos que não puderam comparecer à assembleia realizada, do interesse em integrar o Conselho;

CONSIDERANDO que os itens 13.4 e 13.5 do edital permitem a homologação por aclamação de candidatura única e preveem eleição por voto quando houver mais de uma candidatura habilitada para o mesmo segmento;

CONSIDERANDO que o item 21.3 atribui à Comissão Eleitoral a resolução dos casos omissos, ad referendum do plenário, e que o item 15.1 prevê a homologação do resultado final pelo colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o encaminhamento da Comissão Eleitoral, por ad referendum, de submeter diretamente ao plenário a escolha por aclamação para as duas suplências remanescentes, dispensando nova assembleia presencial convocada exclusivamente para essa finalidade.

Parágrafo único. A decisão aplica-se a este processo de recomposição, diante da ausência de novas inscrições no segundo chamamento, da existência de uma única candidatura habilitada para cada vaga e da confirmação do interesse dos candidatos, preservada a deliberação coletiva registrada em ata.

Art. 2º Homologar em decisão plenária anterior a nomeação e posse, nos termos dos itens 13.4 e 15.1 do edital, a escolha por aclamação, dos seguintes representantes da sociedade civil, :

I - Bernardo Benitz Almeida , para a suplência do segmento de deficiência visual;

II - Dyessica Ferreira da Rocha, para a suplência do segmento de Síndrome de Down.

Art. 3º Encaminhar o resultado homologado ao Poder Executivo para a adoção dos atos administrativos necessários à nomeação dos representantes, conforme o item 15.2 do edital.

Art. 4º A posse ocorrerá em reunião do Conselho ou em ato específico, após a publicação do respectivo ato de nomeação, conforme o item 16.2 do edital.

Parágrafo único. A posse poderá ocorrer na mesma data da homologação, desde que sejam previamente concluídas a nomeação e a publicação do respectivo ato.

Art. 5º Os representantes empossados completarão o período remanescente do mandato vigente do CMDPCD, conforme os itens 1.2 e 16.1 do edital.

Art. 6º Compete à Secretaria Executiva providenciar a publicação desta Resolução e manter os registros do processo, incluindo o segundo chamamento, a ausência de novas inscrições, a habilitação das candidaturas, a confirmação do interesse dos candidatos, o ato da Comissão Eleitoral e a ata da deliberação plenária.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2288 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Setembro de 2026

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 17 de setembro de 2026.

Heloyza Siqueira Mauad

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pinhais – CMDPCD

Gestão 2025/2027

Resolução 59/2026, de 17/09/2026

RESOLUÇÃO Nº 059/2026 - SEMED - 2º SEMESTRE 2026 LICENÇA ESTUDO

Divulga a inexistência de vagas disponíveis para a concessão de Licença Estudo aos profissionais do Magistério Público Municipal de Pinhais no 2º semestre de 2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 34-A da Lei Municipal nº 2.898/2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 504/2024, que regulamenta a concessão de Licença Estudo para participação em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) para os profissionais do magistério;

CONSIDERANDO o percentual limite de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do total de profissionais do Quadro do Magistério reservado para a concessão de licença estudo, fixado no art. 9º do Decreto Municipal nº 504/2024;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 2º do art. 10 do Decreto Municipal nº 504/2024 que determinam que o processo de seleção interno ocorrerá mediante a verificação da disponibilidade de vagas e que, no caso de todas as vagas estarem preenchidas, a inexistência de vagas será divulgada formalmente por meio de resolução da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Informar que todas as vagas reservadas para a concessão de Licença Estudo aos profissionais do Magistério Público Municipal de Pinhais encontram-se atualmente preenchidas.

Art. 2º Em cumprimento ao § 2º, do art. 10, do Decreto Municipal nº 504/2024, torna-se público que não será aberto o Processo de Seleção Interno para Licença Estudo referente ao 2º semestre do ano de 2026 por inexistência de vagas disponíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 17 de setembro de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

